



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.819/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOÃO COLTRO**.

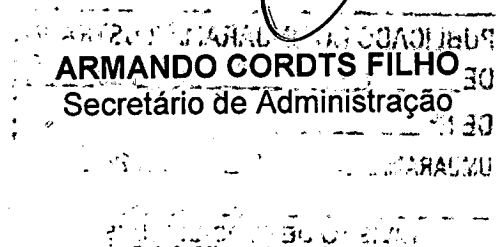
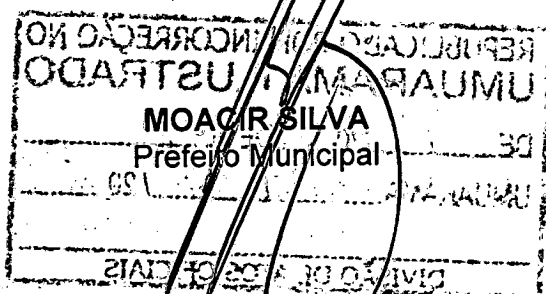
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO COLTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.202.295-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º756.333.889-68, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2015.



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04, 12/2015 DE N.º 10.539
UMUARAMA, 04, 12/2015
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06, 11/2015
DE N.º 10.515
UMUARAMA, 06, 11/2015
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS